

Informativo Online

Nº 10/2026 | 16 DE ABRIL DE 2026



Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos
Agrícolas do Estado de Minas Gerais

FIEMG



FIQUE POR DENTRO

ENCONTRO DE COORDENADORES 2026

Nos dias 9 e 10 de abril, a coordenadora Fátima Coeli e Maria Emilce representaram o SINDAC no **Encontro de Coordenadores**, levando o nome da nossa entidade com dedicação.

Tivemos momentos de muito aprendizado, troca de experiências e acesso a soluções da FIEMG, fortalecendo nossa visão estratégica.

No segundo dia, saímos da rotina para uma dinâmica em equipe em meio à natureza, reforçando na prática a importância da colaboração, comunicação e confiança.


Um encontro transformador que nos deixou ainda mais motivados, preparados e conectados para os próximos desafios.





FIQUE POR DENTRO

TRIBUTOS PAGOS INDEVIDAMENTE? VEJA QUANTO SUA INDÚSTRIA PODE RECUPERAR



Recupere tributos pagos indevidamente.
Descubra como a FIEMG pode te ajudar.

Você sabia que é possível recuperar tributos pagos indevidamente para a Receita Federal?

A FIEMG, junto com seus parceiros, oferece um serviço exclusivo para identificar e recuperar esses valores de forma segura, rápida e eficiente.

Com tecnologia avançada e uma equipe especializada, você terá:

- > Diagnósticos precisos realizados por software exclusivo.
- > Segurança jurídica, com a adoção de teses respaldadas por decisões já validadas pelo Poder Judiciário e Tribunal Administrativo.
- > Resultados reais e condições diferenciadas para indústrias associadas.

Agende um diagnóstico gratuito agora e descubra quanto sua empresa pode recuperar.

Quero um diagnóstico gratuito

Benefícios para sua empresa:

- > Redução da carga tributária.
- > Recuperação de valores pagos indevidamente.
- > Suporte completo com especialistas em contabilidade e direito tributário.

Produto exclusivo para indústrias vinculadas à FIEMG.

FIEMG

[Clique aqui.](#)




FIEMG



FIQUE POR DENTRO

INICIATIVA CINS | CAPACITAÇÃO SOBRE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS



CIN
CENTRO INTEGRADO DE NEGÓCIOS
DE MERCADORIAS

CAPACITAÇÃO EM
**Classificação Fiscal
de Mercadorias**

Evento 100% online
Microsoft Teams

Objetivo

Capacitar os participantes a identificar e aplicar os principais aspectos da classificação fiscal de mercadorias, conforme o Sistema Harmonizado e a NCM, bem como, compreender as regras de interpretação e os fundamentos do processo de consulta à Receita Federal, em caso de dúvidas.

23 e 24 de abril
(quinta e sexta-feira)

15h às 18h
Horário de Brasília

Programação

1. Histórico da Classificação Fiscal de Mercadorias;
2. Sistema Harmonizado (SH) e sua estrutura;
3. Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e a sua estrutura;
4. Diferenças entre o SH, NCM e NALADI;
5. Nomenclatura de Valor Aduaneiro (NVE) e o Novo Processo de Importação (NPI);
6. Princípios da Classificação Fiscal de Mercadorias;
7. Regras para interpretação do SH;
8. Controvérsias sobre Classificação Fiscal de Mercadorias;
9. Estudos de Caso de Classificação Fiscal de Mercadorias;
10. Catálogo de Produtos;
11. Tratamento Administrativo, Tributário e Ex-tarifário;
12. Introdução aos Acordos Internacionais;
13. Processo de Consulta;
14. Sanções e penalidades associadas a erros de classificação.
15. Extinção da multa genérica de 1% e nova multa do art. 341-G, incluído pela LC nº 214/2025

INSCREVA-SE

INVESTIMENTO
RS 240,00 – Público Geral
DESCONTO para mais de 3 Funcionários da empresa ou Estudantes da mesma Instituição

FORMA DE PAGAMENTO VIA SYMPLA
*Boleto bancário, Cartão de Crédito ou Pix
*Boleto bancário até 05 dias úteis antes do evento
Após inscrição, receberá Link para pagamento

INFORMAÇÕES! (31) 3263-4726 // consultoriacin@fiemg.com.br

**FIEA FIEAM FIEB FIEC FIEG FIER FIEPE FIBRA FIERN FIEMS
FIEPA FIEPB FIEPT FIEMA FIETO FIERGS FINDES FIEMG**

[Clique aqui.](#)



TRIBUTÁRIO

LIVE – OBRIGAÇÕES FISCAIS: O QUE MUDA COM A REFORMA TRIBUTÁRIA?

A Gerência Tributária da FIEMG promoveu, no dia 02 de abril de 2026, uma live sobre a reforma tributária, que já impacta diretamente a forma como empresas lidam com notas fiscais e obrigações acessórias.

Um dos pontos centrais do debate foi a reformulação das notas fiscais, que deverão se adequar à lógica dos novos tributos sobre o consumo, CBS e IBS. A tendência é de maior padronização nacional, ampliação do detalhamento das operações e integração mais eficiente entre os fiscos, com forte apoio em soluções digitais.

Para aprofundar o debate, a FIEMG contou com a participação de José Adriano, fundador da Mitysafe professor da Bluetax e PUC Minas que destacou que a reforma tributária não se trata apenas de novas alíquotas, mas de uma transformação estrutural que impacta simultaneamente a precificação, os contratos, o fluxo de caixa, tecnologia e governança. Ainda, afirmou que 99,9% dos municípios brasileiros já estão conveniados para a emissão da NFS-e Nacional. Detalhou os novos documentos fiscais como a NFS-e Locação, NF-e Alienação de Bens Imóveis dentre outras. Além disso, apresentou as mudanças previstas para escrituração fiscal, as obrigações para geração de documentos fiscais, a apuração assistida para IBS e CBS e as implicações do recolhimento pelo Split Payment e Recolhimento pelo Adquirente (RAD) para o aproveitamento do crédito tributário.

Para acessar a Live [Clique aqui.](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributário@fiemg.com.br.





RELAÇÕES TRABALHISTAS

NOVAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS RELACIONADAS À SAÚDE DOS EMPREGADOS

Foi publicada no Diário Oficial da União, em 06/04/2026, a Lei nº 15.377/2026, que promove alterações na CLT, criando novas obrigações para os empregadores no âmbito da promoção da saúde dos trabalhadores.

PRINCIPAIS PONTOS

A norma inclui o art. 169-A na CLT e estabelece que as empresas deverão:

Disponibilizar informações aos empregados sobre:

- ✓ Campanhas oficiais de vacinação;
- ✓ Papilomavírus humano (HPV);
- ✓ Câncer de mama, colo do útero e próstata.

As informações devem estar alinhadas às orientações do Ministério da Saúde.

Promover ações de conscientização, incluindo:

- ✓ Divulgação educativa;
- ✓ Incentivo à prevenção;
- ✓ Orientações sobre acesso a exames e diagnósticos.

DIREITO À REALIZAÇÃO DE EXAMES

A Lei também reforça que as empresas devem informar os empregados sobre o direito de se ausentar do serviço **por até 3 dias**, em cada 12 meses de trabalho, para realização de exames preventivos de:

- ✓ HPV;
- ✓ Câncer de mama, colo do útero e próstata;

OBS. Essa ausência ocorre sem prejuízo do salário, conforme já previsto no art. 473 da CLT.

DEVER ADICIONAL DO EMPREGADOR

Foi incluída a obrigatoriedade de o empregador comunicar expressamente esse direito ao empregado, **reforçando o papel informativo da empresa.**

RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS

Diante das novas exigências, recomendamos que as empresas:

- ✓ Implementem campanhas internas de conscientização;
- ✓ Utilizem canais como intranet, murais, e-mails e treinamentos;
- ✓ Atualizem políticas internas e comunicados de RH;
- ✓ Registrem as ações realizadas.

A Lei nº 15.377/2026 entrou em vigor na data de sua publicação (06/04/2026).

A Gerência de Assuntos Trabalhistas está à disposição para esclarecimentos através do email grt@fiemg.com.br.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS
E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS



[sindacmg](#)



[sindacmg](#)



www.sindac-mg.com.br



sindac@fiemg.com.br

FIEMG

(31) 3282-7888

AV. DO CONTORNO, 4.456 | 6º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE | MG - CEP 30.110-028